



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 MAI 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes

Oficial Delegado

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "2441A" da QUADRA "71", do Loteamento denominado "CIDADE ARACY", com a seguinte descrição: medindo 05,00 metros de frente para a Rua Sessenta e Seis; 05,00 metros aos fundos com o Lote 2468; 25,00 metros à esquerda com o Lote 2440; 25,00 metros à direita com o lote 2441B, encerrando uma área de 125,00 m².

PROPRIETÁRIA: AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., com sede e estabelecida nesta cidade de São Carlos-SP., na Avenida Pádua Salles, nº 16, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66.

CONTRIBUINTE:

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.35.726 de 13/03/1984, (atual Mt. 76.287).

Clodando Pereira de Lucena
Escrivente

Av.01/M.112.086 - Protocolo nº 456.160 de 27/01/2023

Pelo título que dará origem a Av.02 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) Por Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 25/07/2003, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35-218305582, a empresa AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY S/C LTDA., teve sua denominação alterada para **AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA** (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 09/02/2004, por ocasião da Av.02/M.74.582); b) Por Instrumento Particular datado de 08/06/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 202.156/09-6, aos 29/07/2009, e Instrumento Particular de Retificação de Alteração do Contrato Social datado de 13/10/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 396.036/09-0, aos 19/10/2009, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA, teve sua denominação alterada para **A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA**, com sede na Avenida Sallum, nº 1.362, na Vila Prado, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 19/11/2009, por ocasião da Av.01, item "c" da M.77.034). São Carlos, 08/02/2023.

Carlos Simões
Escrivente

Av.02/M.112.086 - Protocolo nº 456.160 de 27/01/2023

Pela Certidão de Penhora, datada de 27/01/2023, Protocolo Penhora Online PH000450587, expedida pela Vara Serviço Anexo das Fazendas, Ordem nº 1505541-32.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ.º 45.358.249/0001-01, move contra: **01) A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA**, inscrita no CNPJ.º 51.824.712/0001-66; e, **02) CACILDA DOMINGUES DA CRUZ**,

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 08 de fevereiro de 2023

Edila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

inscrita no CPF.nº 277.996.508-85, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$687,61. Foi nomeado fiel depositário A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 08/02/2023.

Carlos Simões
Escrevente

Av.03/M.112.086 - Protocolo nº 473.434 de 12/01/2024.

Pelo título que dará origem ao R.05 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 22/01/2024, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 20.084.007.001. São Carlos, 26/01/2024.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.04/M.112.086 - Protocolo nº 473.434 de 12/01/2024

Pelo título que dará origem ao R.05 desta, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.02** desta. São Carlos, 26/01/2024

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.05/M.112.086 - Protocolo nº 473.434 de 12/01/2024

Por Carta de Arrematação, datada de 08/01/2024, expedida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, Auto de Arrematação, datado de 22/11/2023, e Decisão datada de 12/12/2023, extraídos do Processo Digital nº 1505541-32.2016.8.26.0566 de Execução Fiscal - IPTU, tendo como Exequente Prefeitura Municipal de São Carlos, e como Executada Cacilda Domingues e A.M. Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios Cidade Aracy EIRELI, este **IMÓVEL**, foi **ARREMATADO** por **RODOLFO RODRIGUES RAI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, titular do RG nº 30.642.739-4-SSP/SP, e do CPF nº 296.460.888-13, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Luís Gonzaga de Almeida, nº209, Jardim Campo Limpo, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$ R\$32.000,00, parcelado por meio de depósito judicial - 25% de entrada (R\$8.000,00) + 75% (R\$24.000,00) parcelado. VV/2024 - R\$27.444,21. São Carlos, 26/01/2024.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

continua na ficha 2

Matrícula
Nº 112.086

Operado Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fis
Nº 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0112086-46

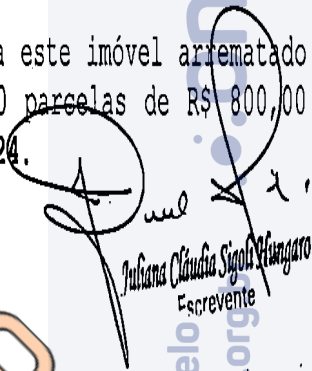
Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 26 de Janeiro de 2024


Edila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

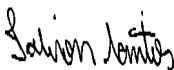
R.06/M.112.086 - Protocolo nº 473.434 de 12/01/2024

Pelo título que deu origem ao R.05 desta, fica constituída **HIPOTECA JUDICIAL**, relativo a este imóvel arrematado por RODOLFO RODRIGUES RAI0, já qualificado, pelo valor de R\$ 24.000,00 parcelado em 30 parcelas de R\$ 800,00 corrigidas pelo TJSP, nos termos do art. 895, § 1º, in fine, do CPC. São Carlos, 26/01/2024.


Juliana Cláudia Sigoli Mangano
Escriturante

Av.07/M.112.086 - Protocolo nº 489.257 de 24/10/2024.

Por meio de Ofício datado de 23/10/2024, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, extraído do Processo nº1505541-32.2016.8.26.0566, consubstanciado pelo julgado proferido no Processo nº1002735-03.2024.8.26.0566, transitado em julgado em 16/07/2024, ficam **CANCELADOS OS REGISTROS** constantes dos R.05 e R.06 desta. São Carlos, 12/11/2024.


Talison Emanuel Santos Vieira
Escriturante

Av.08/M.112.086 - Protocolo nº 504.005 de 24/07/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 24/07/2025, Protocolo Penhora Online PH000578744, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº1505541-32.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente: **MUNICIPIO DE SAO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra os executados: 01) **A.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, inscrita no CNPJ nº51.824.712/0001-66, e, 02) **CACILDA DOMINGUES DA CRUZ**, inscrita no CPF nº277.996.508-85, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **A.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$687,61. Foi nomeada fiel depositária a empresa executada **A.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS CIDADE ARACY LTDA.** Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 05/08/2025.


Talison Emanuel Santos Vieira
Escriturante